



**Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1083 - de 01 de junho de 1999

Homologa o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 007/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte), objetivando o desenvolvimento de uma gama de atividades acadêmicas da UFPA, que sejam objeto de interesse da Eletronorte, tudo de conformidade com os autos do processo nº 002710/99.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de junho de 1999.

Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa